

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal, descritos nos incisos I a XLIV deste artigo, consoante Anexo, contendo a planta do imóvel e respectivo memorial descritivo, parte integrante e indissociável desta Lei:

- I. imóvel localizado na quadra 45 (Q-45), Avenida José Frutuoso - nº S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,06m² (cento e setenta e cinco metros e seis centímetros quadrados), ou seja, 0,017506 hectares;
- II. imóvel localizado na quadra 45 (Q-45), Avenida José Frutuoso - nº S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,01m² (cento e setenta e cinco metros e um centímetro quadrado), ou seja, 0,017501 hectares;
- III. imóvel localizado na quadra 45 (Q-45), Avenida José Frutuoso - nº S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,09m² (cento e setenta e cinco metros e nove centímetros quadrados), ou seja, 0,017509 hectares;
- IV. imóvel localizado na quadra 45 (Q-45), Avenida José Frutuoso - nº S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

- superficial de 175,07m² (cento e setenta e cinco metros e sete centímetros quadrados), ou seja, 0,017507 hectares;
- V. imóvel localizado na quadra 46 (Q-46), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 277,26 m² (duzentos e setenta e sete metros e vinte seis centímetros quadrados), ou seja, 0,027726 hectares;
- VI. imóvel localizado na quadra 46 (Q-46), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 321,22m² (trezentos e vinte um metros e vinte dois centímetros quadrados), ou seja, 0,032122 hectares;
- VII. imóvel), localizado na quadra 47 (Q-47), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 198,63m² (cento e noventa e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), ou seja, 0,019863 hectares;
- VIII. imóvel localizado na quadra 47 (Q-47), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 199,88m² (cento e noventa e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), ou seja, 0,019988 hectares;
- IX. imóvel localizado na quadra 55 (Q-55), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 194,66m² (cento e noventa e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), ou seja, 0,019466 hectares;
- X. imóvel localizado na quadra 55 (Q-55), Avenida José Frutuoso - n° S/N, bairro Santa Maria, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 210,17m² (duzentos e dez metros e dezessete centímetros quadrados), ou seja, 0,021017 hectares;
- XI. imóvel localizado na Rua Nilton Pereira Sindeaux - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420437,80 e N 9395641.30;

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

- XII. imóvel localizado na Rua Nilton Pereira Sindeaux - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420430,84 e N 9395642.05;
- XIII. imóvel localizado na Rua Nilton Pereira Sindeaux - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420409.96 e N 9395644.30;
- XIV. imóvel localizado na Rua Nilton Pereira Sindeaux - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420389.08 e N 9395646.55;
- XV. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420432,44 e N 9395591,59;
- XVI. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420425.48 e N 9395592.34;
- XVII. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420404.60 e N 9395594,59;
- XVIII. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420397.64 e N 9395595.34;
- XIX. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0275 hectares em coordenadas em UTM em E 420431,27 e N 9395580,65;

XX. imóvel localizado na Rua Horácio Alves Pereira- n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, 0,025 hectares em coordenadas em UTM em E 420393,84 e N 9395569,30;

XXI. imóvel localizado na Rua Expedito Gomes da Paixão n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), ou seja, 0,018 hectares em coordenadas em UTM em E 420411,50 e N 9395532,49;

XXII. imóvel localizado na Rua expedito Gomes Duarte n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), ou seja, 0,018 hectares em coordenadas em UTM em E 420411,50 e N 9395532,49;

XXIII. imóvel localizado na Rua expedito Gomes Duarte n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros), ou seja, 0,018 hectares em coordenadas em UTM em E 420425,91 e N 9395530,94;

XXIV. imóvel localizado na Rua Projetada "S" n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), ou seja, 0,0177 hectares em coordenadas em UTM em E 420351,35 e N 9395573,06;

XXV. imóvel localizado na Rua Projetada "M" n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, 0,0250 hectares em coordenadas em UTM em E 420380,79 e N 9395550,88;

XXVI. imóvel localizado na Rua Expedito Gomes Duarte n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 199,73 m² (cento e noventa e nove metros quadrados), ou seja, 0,0199 hectares em coordenadas em UTM em E 420338,42 e N 9395540,36;

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

- XXVII. imóvel localizado na Rua Exedito Gomes Duarte n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), ou seja, 0,0176 hectares em coordenadas em UTM em E 420329,47 e N 9395541,32;
- XXVIII. imóvel localizado na Rua Projetada "M" - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420387,4503 e N 9395509.9431;
- XXIX. imóvel localizado na Rua Projetada "M" - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420386,4673 e N 9395502.4863;
- XXX. imóvel localizado na Rua Projetada "M" - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420385,8445 e N 9395495.0293;
- XXXI. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0275 hectares em coordenadas em UTM em E 420422,0659 e N 9395495.1530;
- XXXII. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0275 hectares em coordenadas em UTM em E 420424,0659 e N 9395505.0093;
- XXXIII. imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira (Sr Duca) - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), ou seja, 0,018750 hectares em coordenadas em UTM em E 420448,0997 e N 9395503.4139;
- XXXIV. imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira (Sr Duca) - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

extensão superficial de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), ou seja, 0,018750 hectares em coordenadas em UTM em E 420447,2969 e N 9395495.9570;

XXXV. imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira (Sr Duca) - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420446,4941 e N 9395488.5001;

XXXVI. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420478,7384 e N 9395489.0519;

XXXVII. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420485,6982 e N 9395488.3027;

XXXVIII. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420492,6580 e N 9395487.5534;

XXXIX. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420499,6178 e N 9395486.8042;

XL. imóvel localizado na Rua Sebastiana Araújo Pereira - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420506,5776 e N 9395486.0549;

XLI. imóvel localizado na Rua Expedito Gomes Duarte - n° S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420495,3339 e N 9395512.4098;

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

- XLII. imóvel localizado na Rua Expedito Gomes Duarte - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420502,2937 e N 9395511.6605;
- XLIII. imóvel localizado na Rua Expedito Gomes Duarte - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), ou seja, 0,0175 hectares em coordenadas em UTM em E 420509,2533 e N 9395510.9113;
- XLIV. imóvel localizado na Rua Projetada "R" - nº S/N, bairro João Pinto, no Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, com uma extensão superficial de 202,89 m² (duzentos e dois metros e oitenta e nove centímetros quadrados), ou seja, 0,020289 hectares em coordenadas em UTM em E 420439,2722 e N 9395370.5958;

Art. 2º. O interesse público de que trata esta Lei justifica-se em razão da economicidade proporcionada frente aos custos de manutenção sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Pedra Branca, assim como com a possibilidade de o imóvel cumprir a função social da propriedade.

Art. 3º. As despesas a cargo do Município, decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. As despesas decorrentes de escrituração e registro do imóvel correrão por conta exclusiva dos seus compradores.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 22 de Novembro de 2023.



Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.